



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01581 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2192731931B74A34E32A711A4472325A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
- DECRETO FINANCEIRO 055/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETOGP Nº 249, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E LOCAL RESPONSÁVEL PELO NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO PE024/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 011/2025

Plataforma: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Souto Soares/BA, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público e convoca os licitantes remanescentes classificados nos Grupos/Lotes nº 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizado por meio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, para participarem da sessão pública reaberta, nos termos do art. 90, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o inadimplemento da empresa vencedora dos grupos/Lotes nº 1 e 2, que descumpriu as condições contratuais e infringiu os dispositivos constantes no edital e na ata de registro de preços, conforme Rescisão Unilateral formalizada e publicada no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2025.

A presente medida visa à continuidade do certame relativamente aos Grupos/Lotes adjudicado e homologado à empresa REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, a qual, mesmo regularmente notificada pelo gestor do contrato, não procedeu à entrega do objeto no prazo legal e contratual estipulado.

Em razão disso, a sessão será reaberta exclusivamente para fins de convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação nas mesmas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor, ou, na hipótese de recusa, conforme dispõe o § 4º, incisos I e II, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

A sessão ocorrerá na Plataforma BNC, no dia primeiro de agosto de 2025 (01/08/2025), às 9h (horário de Brasília/DF), conforme regulamento do sistema eletrônico adotado.

Ficam, assim, convocados todos os licitantes remanescentes dos grupos/Lotes nº 1 e 2 para o acompanhamento da sessão pública reaberta, sendo-lhes assegurados os princípios constitucionais e legais do contraditório, da ampla defesa, da publicidade e da competitividade.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 30 de julho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 30 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.605.400,00 (Quatro milhões e seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.605.400,00 (Quatro milhões e seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.031 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		1.200.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.500.000,00
	Total por Ação:	2.780.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.820.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		300.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		1.150.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		500.000,00
Total por Ação:		500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		500.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA		
3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições		300,00
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições		100,00
Total por Ação:		400,00
Total por Unidade Orçamentária:		400,00
Total Suplementado:		4.605.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		40.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações		200.000,00
Total por Ação:		240.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações		200.000,00
Total por Ação:		200.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL/INTEGRADO		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado		200.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais		200.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais		160.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
	Total por Ação:	1.700.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		150.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.890.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAL		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1604 - Contratação p/ Tempo determinado		200.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		250.000,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	900.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		150.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		20.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		40.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		1.580.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		15.000,00
Total por Ação:		15.000,00
2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PSE - PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		35.000,00
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA		
3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O		100,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300,00
Total por Ação:		400,00
Total por Unidade Orçamentária:		400,00
Total Anulado:		4.605.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2025.


ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06


LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro–Bahia CEP–46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 249, Souto Soares/BA, em 30 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E LOCAL RESPONSÁVEL PELO NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designar equipe técnica e local para atuar no diagnóstico, planejamento, monitoramento e da execução das ações previstas do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR5), no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC /FNDE).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica e Local, responsável pela execução do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR), no âmbito do Município de Souto Soares, Bahia.

Art. 2º A equipe técnica será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Emerson Rodrigues** - Coordenador(a) Local do PAR;
- II – **Ângela Nascimento de oliveira** – Técnica do PAR;
- III – **Glauciene Rosa de Souza** - Articuladora pedagógica.

Art. 3º A equipe técnica Local será composta pelos seguintes servidores:

- I- **Cintia Dias Alcântara** – Técnica local, representante da equipe técnica, Educação infantil.
- II – **Claudia Maria Fidelis de Araújo** – Técnica local, representante da equipe técnica, anos iniciais.
- III – **Debora Bastos Pereira Neves** – Técnica local, representante da equipe técnica, anos finais.
- IV – **Marivânia Lopes de Souza** - Técnica local, representante da equipe técnica, EJA.
- V- **Sonia Vieira de Souza Bispo** – Técnicas local, representante do Conselho Municipal de Educação.
- VI- **Miralva Mendes de Araújo** – Técnica Local, representante dos diretores escolares
- VII – **Norma Pinto de Jesus** – Técnica Local – representante do APLB sindicato Núcleo de Souto Soares -BA.

Art. 3º Compete à equipe técnica e local acompanhar, planejar, alimentar o sistema do Simec/PAR, elaborar diagnósticos, propor ações e realizar o monitoramento e avaliação das metas pactuadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 30 de julho de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br